

Capítulo 13 - DOI:10.55232/1082024.13

A METODOLOGIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - DEL TRANSFORMANDO CIDADES DO RIO GRANDE DO NORTE EM DESTINOS TURÍSTICOS SUSTENTÁVEIS E INTELIGENTES

Jane Karoline Carvalho De Aguiar Ramos e Fernando De Souza Marinho

O Rio Grande do Norte é um Estado brasileiro que conta com território privilegiado, correspondendo a um verdadeiro paraíso de ambientes naturais e agrupamentos humanos, que compõem seus 167 municípios. Dentro desse cenário encontra-se um grande potencial turístico, cujo equilíbrio ecológico necessita de boas práticas de desenvolvimento sustentável. Sobre essa temática, o presente trabalho se propõe a analisar a aplicação da metodologia Desenvolvimento Econômico Local (DEL) como ação transformadora dos municípios em cidades inteligentes e sustentáveis. O projeto DEL é uma metodologia inspirada no modelo alemão para gestão do desenvolvimento local, com iniciativas voltadas ao fomento de tecnologia às instituições públicas e privadas locais, para ajudá-las a desenvolver e gerenciar práticas sustentáveis que tornem cada município uma cidade sustentável e inteligente. Em 2017 o DEL foi implantado no Rio Grande do Norte pela Federação do Comércio do RN, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte (SENAC RN), ao firmarem parceria com a FASISC-SC e FEDERASUL-RS, junto as entidades internacionais; Instituto Educacional da Economia Bávara (BBW), Ministério Federal para a Cooperação e o Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), Fundação para o Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional (SEQUA). Neste contexto à nível mundial o desenvolvimento sustentável faz parte das ações da “Agenda 2030”, que dispõe sobre o plano de ação global para erradicar a pobreza e promover uma vida digna a todos, de forma sustentável, preservando a qualidade de vida para as futuras gerações. A nível local as ações sustentáveis realizadas através da metodologia DEL tem colocado os municípios potiguares entre os 100 destinos sustentáveis mundialmente preferidos. Assim concluímos que o desenvolvimento econômico local, com foco no turismo, venha a ser uma política pública e privada aplicada de maneira à transformar os municípios potiguares em cidades inteligentes e sustentáveis.

Palavras-chave: Cidade inteligente; DEL; Direito ambiental

Referências Bibliográficas:

AIETA, V. S. Cidades inteligentes: uma proposta de inclusão dos cidadãos rumo à ideia de “cidade humana”. Revista de Direito da Cidade, vol. 08, n.4. 2016. ISSN 2317-7721 pp.1622-1643. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/25427/19155>. Acesso em: 18 fev 2022.

BRAGA JUNIOR, S. A. M. Os desafios tecnológicos da implementação das cidades inteligentes. In: TOALDO, A. M.; MACIEL, C. S. F. S.; GIOLO JUNIOR, C.; ALVES F. G. (Org.). Tecnologia e Direito. 1ªed. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2021, v. 1, p. 156-171. Disponível em: <https://www.caedjus.com/wp-content/uploads/2021/08/09-CAEDJUS2021-Tecnologia-e-direito.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2022.

DOHLER, A. Manual DEL Turismo. Santa Catarina, 2021.

LAISNER, R. Avaliação dos objetivos do desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros: a construção de uma ferramenta. UNESP, Franca, SP. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/351779538_AVALIACAO_DOS_OBJETIVOS_D_O_DESENVOLVIMENTO_SUSTENTAVEL_NOS_MUNICIPIOS_BRASILEIROS_A_CONSTRUCAO_DE_UMA_FERRAMENTA. Acesso em: 18 fev. 2022.

LIMA, T. L. M.; GUIMARÃES, P. B. V.; BRAGA JÚNIOR, S. A. M. O direito à cidade inteligente sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável: o caso da agenda Teresina 2030 e do Observatório da Mobilidade. Revista de Direito da Cidade, v. 13, p. 348-364, 2021. Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo3357349-o-direito-à-cidade-inteligente-sob-a-perspectiva-do-desenvolvimento-sustentável-o-caso-da-agenda-teresina-2030-e-do-observatório-da-mobilidade--right-smart-city-under-sustainable-development-perspective-case-‘agenda-teresina-2030’-mobility-observatory. Acesso em: 18 fev. 2022.